



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 287/2022**

**Pregão Eletrônico nº 134/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas maiores de 18 anos e com menos de 60 anos, mediante avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Secretaria de Assistência Social.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de janeiro de 2023.

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
106	

**PORTARIA Nº 024/2023**  
**DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 287/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 134/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 287/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 133/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pousada Luz e Vida Ltda

Valor total proposto: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.01.19 14:21:29 -03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

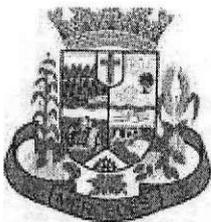
- PUBLICADO -

DATA: 18 / 01 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3262



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
107	

18 de janeiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3262

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Dionisio Heinzen**, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 38911, sob n.º de protocolo 091/2023, para buscar paciente de alta hospitalar, no dia 18 de janeiro do corrente ano, na cidade de Londrina – PR.

**Art. 2º** - O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 023/2023

**PORTARIA N.º 023/2023.**  
**DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Fernanda Ludwig Davies**, Técnica de Enfermagem desta Municipalidade, matrícula n.º 15601, sob n.º de protocolo 90/2023, para buscar paciente de alta hospitalar, no dia 18 de janeiro do corrente ano, na cidade de Londrina – PR.

**Art. 2º** - A servidora supracitada fará jus a ½ (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 024/2023

**PORTARIA N.º 024/2023**  
**DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, “g” da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
108	

18 de janeiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3262

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 287/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 134/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 287/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 133/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pousada Luz e Vida Ltda

Valor total proposto: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023.  
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, Nilma Eger, inscrita no CPF sob o nº 032.683.469-95, Valdecir José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 059.150.299-22 e Larissa Delazeri Glaeser Neves inscrita no CPF sob o nº 073.311.999-94 ambos ocupantes de cargo de provimento efetivo, para constituir Comissão Especial de Avaliação de amostras fornecidas em processos licitatórios para aquisição de materiais esportivos para uso nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023.  
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)